

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 015/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 111/2024-SMOSP. O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

b) PROCESSO Nº 111/2024 – SMOSP.
b) PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 015/2024 - SELCO.
c) Objeto: A futura e eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais do Município de Bonfim/RR.
d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa META EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.028.541/0001-56, pelo valor total do Lote I: de R\$ 10.520.000,00 (Dez milhões, quinhentos e vinte mil reais).
e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. Publique-se. Bonfim-RR, em 08 de agosto de 2024. Joner Chagas – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 112/2024-SMED. O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

a) PROCESSO Nº 112/2024 – SMED.
b) PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024 - SELCO.
c) Objeto: A contratação de empresa para realização de serviço continuado de instalações elétricas com fornecimento de material e manutenção preventiva e corretiva predial nos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 44.259.200/0001-39, pelo valor total de R\$ 2.548.800,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, e oitocentos reais).
e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. Publique-se. Bonfim/RR, em 08 de agosto de 2024. Joner Chagas – Prefeito Municipal


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITURA

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA FÍSICA Nº: 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 271/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, em cumprimento à homologação procedida autoridade competente, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta por Dispensa Física nº 010/2024, com fundamento no art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

INTERESSADA: TOTALKAR COM. SERV. E MANUTENÇÃO LTDA.
CNPJ: 02.214.289/0001-77

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 100.435,00 (Cem mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/08/2024

São João da Baliza/RR, 07 de agosto de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 028/2024- SELCO - Processo Nº 136/2024- SMED.
Data do Certame e Hora: 23/08/2024- 10:00h (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de materiais de limpeza e higiene diversos para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail: selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 08 DE AGOSTO DE 2024
ROSICLEIDE RODRIGUES
PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº 017/2024- SELCO - Processo Nº 145/2024- SMOSP.
Data do Certame e Hora: 23/08/2024- 12:00h (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de BONFIM/RR.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 08 DE AGOSTO DE 2024
ANGELA AZEVEDO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
RESULTADO FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final concernente PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº106/2024-SMSA, que tem por OBJETO: *A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de medicamentos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.*

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

LOTE	CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
1	DENTAL ALENCAR IMPOT. E EXPORT. COM. E REPR. LTDA.	RS 1.307.455,00	RS2.607.165,00	ADJUDICADA

Conforme classificação final, extraída da proposta de preços apens nos autos, a comissão declara como vencedora do certame a licitante: DENTAL ALENCAR IMPOT. E EXPORT. COM. E REPR. LTDA – CNPJ Nº CNPJ: 05.377.160/0001-78, pelo valor do LOTE ÚNICO RS 1.307.455,00 (HUM MILHÃO TREZENTOS E SETE MIL E QUETROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

BONFIM/RR, 01 DE AGOSTO DE 2024
ROSICLEIDE RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRA


Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
“AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros”
Superintendência de Licitação e Contratos

**AVISO DE ADIAMENTO DO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024**

A Agente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do certame supracitado, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de eventuais serviços de tornearia mecânica, soldagem, retificação, adaptação e confecção de peças de ferro (com material incluso), destinadas a atender as atividades de manutenção do sistema de abastecimento de água, e tratamento de esgoto na capital e interior do Estado, que em razão da necessidade de readequação das disposições do Edital, a sessão que ocorreria no dia 22/08/2024, às 09h00min (horário local), no auditório da CAER, fica ADIADA SINE DIE.**

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO SILVA
Agente de Licitação


Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”
Superintendência de Licitação e Contratos
Coordenadoria de Contratos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022**

OBJETO: PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 089/2022, nos termos da Cláusula Vigésima Segunda do Instrumento Contratual e do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, com início na data de 04/08/2024 e término em 03/08/2025.
CONTRATADA: R. DA C. VASCONCELOS - ME.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 de julho de 2024.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC


Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
“AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros”
Superintendência de Licitação e Contratos

**AVISO DE ADIAMENTO DO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024**

A Agente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do certame supracitado, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza mecanizada, tipo sucção a vácuo e hidrojateamento, dos poços de visita (pv's) na capital Boa Vista, para atender as necessidades da companhia de águas e esgotos de roraima – CAER, que em razão da impugnação apresentada pela empresa BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e conforme resposta do setor requisitante, a sessão que ocorreria no dia 20/08/2024, às 09h00min (horário local), no auditório da CAER, fica ADIADA SINE DIE, para readequações necessárias dos documentos da etapa de planejamento e demais providências.**

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO SILVA
Agente de Licitação


Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
“AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros”
Superintendência de Licitação e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO DA 03ª CHAMADA DA LICITAÇÃO PELO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2023**

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, por intermédio da Agente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pelo RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos eventuais serviços de manutenção corretiva (reboinamento dos motores) das bombas centrífugas, injetoras, submersíveis e submersas, utilizadas nos sistemas de bombeamento de água e esgotamento sanitário da capital e interior do Estado, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes, prevista para às 09:00 (horário local) do dia 02 de setembro de 2024, no auditório da CAER, situado na Rua Melvin Jones, nº 219, São Pedro, no município de Boa Vista - Roraima. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos através do site: www.caer.com.br/licitacoes/.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2024.

PALOMAKETLY CARVALHO TASSO
Agente de Licitação


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 004/2024

Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 004/2024. Processo Licitatório nº 024/2024-SEMSA/PMC. Modalidade: Pregão Presencial - SRP n.º 003/2024. Tipo: MENOR PREÇO, POR LOTE. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR. Empresa Vencedora: TECNOPRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 36.032.147/0001-00, tendo como vencedora do lote único, valor total estimado R\$ 1.717.800,00 (um milhão, setecentos e dezesseite mil, oitocentos reais).
A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese.
Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Cantá-RR, 08 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 038/2021 - SMECEL
PROCESSO Nº 028/2021 - SMECEL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR - CNPJ: 04.056.222/0001-87. Contratado: M. A. N. DE ANDRADE - ME - CNPJ: 23.623.647/0001-75. Objeto: Rescisão amigável de CONTRATANTE e CONTRATADO. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 07/08/2024**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 030/2023**
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023
PROCESSO Nº 072/2023 – SMISP – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADO: E. A. RODRIGUES LTDA - EPP - CNPJ: 27.356.886/0001-67.
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PRA REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM COMUNIDADES INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR”.
OBJETO: Clausula 1.1 – ACRÉSCIMO
Extrato do termo de acréscimo do valor do CONTRATO Nº 030/2023 - SMISP. Acréscimo no Valor de R\$ 250.131,65 (Duzentos e cinquenta mil e cento e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), sobre o valor do contrato de R\$ 1.002.919,66 (Um milhão, dois mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos). Resultando no valor global final de R\$ 1.253.051,31 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).
Amparo Legal: Lei 8.666 de 21/06/1993.
Data de assinatura: 05.08.2024
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/RR

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA



AVISO DE PUBLICAÇÃO

**Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2024 – SRP
Tipo: Menor Preço Por Lote**

1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DO SENAC RORAIMA.
2 – ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 15h (quinze horas) do dia 21/08/2024, na Sede Administrativa do SENAC, localizada na Rua Doutor Araújo Filho, n.º 947, 3º Andar, Centro, em Boa Vista/RR.
3 - RETIRADA DO EDITAL: O edital está disponível gratuitamente no site www.rr.senac.br ou poderá ser retirado junto à CPL, no endereço acima indicado, mediante apresentação de dispositivo de armazenamento de dados e carimbo do CNPJ.

Boa Vista/RR, 09 de agosto de 2024.

Yury João de Araujo Gadelha
Presidente da CPL


ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024
PROCESSO: 20101.003246/2024.98 – SESAU**

O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos – COSELG, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a eventual aquisição de Autoclaves, na modalidade pregão, na forma Eletrônica sob sistema Registro de Preços, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
39.346.590/0001-44	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA.	3, 4 e 6	RS 258.820,00
24.912.303/0001-49	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	5	RS 117.600,00
44.239.382/0001-86	PHOENIX LUFERCO LTDA	1	RS 263.500,00
49.479.022/0001-75	VERSA COMERCIAL LTDA	2 e 7	RS 373.370,00

Valor Total: RS 1.377.290,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil duzentos e noventa reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
IGOR GUSTAVO MACAMBIRA DIAS
Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde – COSELG/SESAU
PORTARIA Nº 1481/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE MAIO DE 2024



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.044324/2024.12

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR **Eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima.** Enviar e-mail para: cotacao.cpljan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
 Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00379/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: VOLPECLIN ODONTOMEDIC LTDA
NOME FANTASIA: VOLPECLIN ODONTOTEC
CPF/CNPJ Nº: 54.571.100/001-05
ENDEREÇO: AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 1680 3, LIBERDADE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
LOCALIZAÇÃO: AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 1680 3, LIBERDADE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 012806/2024

A empresa VOLPECLIN ODONTOMEDIC LTDA está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA - ATIVIDADE ODONTOLÓGICO - LABORATÓRIOS CLÍNICOS - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS" conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00383/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: POSTO OPERARIO LTDA
NOME FANTASIA: POSTO OPERARIO
CPF/CNPJ Nº: 44.520.501/001-74
ENDEREÇO: AV GENERAL BENTO GONCALVES, 1420 SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: AV GENERAL BENTO GONCALVES, 1420 SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 003348/2022

A empresa POSTO OPERARIO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00389/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: R. DE VASCONCELOS GOMES - ME
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 09.605.397/0001-10
ENDEREÇO: AV VILLE ROY, 5447 TERREO CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
LOCALIZAÇÃO: AV VILLE ROY, 5447 TERREO CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 019308/2023

A empresa R. DE VASCONCELOS GOMES - ME está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 399/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do Conama nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: N. G. DA SILVA E CIA LTDA.
NOME FANTASIA: POSTO SATELITE.
CPF / CNPJ Nº: 34.799.601/0001-28.
ENDEREÇO: RODOVIA PEDRO COSTA, Nº. 4993A, BAIRRO MURILO TEIXEIRA CIDADE, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 21152/2014.

A empresa N. G. DA SILVA E CIA LTDA está autorizada a operar com "COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES", localizado na "RODOVIA PEDRO COSTA, Nº. 4993A, BAIRRO MURILO TEIXEIRA CIDADE, BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, 16 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA FÍSICA Nº. 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO do Município de São João da Baliza/RR, em cumprimento à homologação procedida autoridade competente, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta por Dispensa Física nº 0005/2024, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material Tatame, Caixa de som e Microfone sem fio, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de São João da Baliza Roraima.

INTERESSADA: FURIOSA EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 48.352.334/0001-50

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 52.361,84 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/07/2024

São João da Baliza/RR, 08 de agosto de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
 Agente de Contratação



Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 44/2024** (Proc. 0014937-21.2024.8.23.8000).

OBJETO: Aquisição de centrais de ar, tipo cassete, destinadas a atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 09/08/2024, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2024, às 10h00min (horário de Brasília).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 09/08/2024 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 08 de agosto de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00376/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: W. DE S. CONCEICAO FABRICACAO DE MOVEIS
NOME FANTASIA: KW MOVEIS PROJETADOS
CPF/CNPJ Nº: 24.880.647/0001-13
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MACIEL, 85 CAIMBE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Fabricação de móveis com predominância de madeira
LOCALIZAÇÃO: RUA ANTONIO MACIEL, 85 CAIMBE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 018659/2023

A empresa W. DE S. CONCEICAO FABRICACAO DE MOVEIS está autorizada a operar com as atividades de "FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS - FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00384/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PHOENIX RECAPADORA DE PNEUS E TRANSPORTE LTDA
NOME FANTASIA: PHOENIX RECAPADORA DE PNEUS E TRANSPORTE
CPF/CNPJ Nº: 53.317.948/0001-88
ENDEREÇO: R DI-C, 26 DISTR. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE- 69315-208 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Coleta de resíduos não-perigosos
LOCALIZAÇÃO: R DI-C, 26 DISTR. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 014116/2024.

A empresa PHOENIX RECAPADORA DE PNEUS E TRANSPORTE LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR E REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 388/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: M. D. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
NOME FANTASIA: NELORE AGROPECUÁRIA.
CPF / CNPJ Nº: 13.537.529/001-90.
ENDEREÇO: RUA RIO AMAZONAS, Nº. 1368, BAIRRO BELA VISTA, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 020988/2024.

A empresa "M. D. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA" está autorizada a operar com a atividade "COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO", localizada na RUA RIO AMAZONAS, Nº. 1368, BAIRRO BELA VISTA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 10 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 375/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: DEUSDETH SALUSTIANO DA SILVA NETO.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 614.112.802-53
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO MERUZERANO - BR 174, KM 58, VICINAL 08, LOTE 401, TRUARU, GLEBA MURUPU – PA. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 47.3339 ha;
ÁREA DO PROJETO: 6,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008219/2024.

O Requerente "DEUSDETH SALUSTIANO DA SILVA NETO" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA (1,00 ha), OLERCULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha – 1.500 bicos), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha) E BOVINOCULTURA/CAPRINOCULTURA (27,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO JURITI - BR 174, KM 58, VICINAL 08, LOTE 401, TRUARU, GLEBA MURUPU – PA. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 378/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALONSO EDUARDO DE FARIAS.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 222.443.102-30
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO JURITI - BR 174, KM 58, VICINAL 01, LOTE 292, TRUARU, GLEBA MURUPU – PA. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 51,8229 ha;
ÁREA DO PROJETO: 33,6847 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 004263/2024.

O Requerente "ALONSO EDUARDO DE FARIAS" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA (1,00 ha), OLERCULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha – 1.500 bicos), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha) E BOVINOCULTURA/CAPRINOCULTURA (27,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO JURITI - BR 174, KM 58, VICINAL 01, LOTE 292, TRUARU, GLEBA MURUPU – PA. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 380/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALONSO EDUARDO DE FARIAS.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 222.443.102-30
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO JURITI - BR 174, KM 58, VICINAL 01, LOTE 292, TRUARU, GLEBA MURUPU – PA. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 51,8229 ha;
ÁREA DO PROJETO: 33,6847 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 004263/2024.

O Requerente "ALONSO EDUARDO DE FARIAS" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), OLERCULTURA IRRIGADA (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha – 1.500 bicos), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E BOVINOCULTURA (30,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SÃO JOSE - BR 174, KM 58, VICINAL 04, LOTE 267, TRUARU, GLEBA MURUPU – PA. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

O Requerente "HELO PEREIRA DA SILVA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), OLERCULTURA IRRIGADA (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha – 1.500 bicos), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E BOVINOCULTURA (30,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SÃO JOSE - BR 174, KM 58, VICINAL 04, LOTE 267, TRUARU, GLEBA MURUPU – PA. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

O Requerente "HELO PEREIRA DA SILVA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), OLERCULTURA IRRIGADA (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha – 1.500 bicos), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E BOVINOCULTURA (30,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SÃO JOSE - BR 174, KM 58, VICINAL 04, LOTE 267, TRUARU, GLEBA MURUPU – PA. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

O Requerente "HELO PEREIRA DA SILVA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), OLERCULTURA IRRIGADA (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha – 1.500 bicos), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E BOVINOCULTURA (30,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SÃO JOSE - BR 174, KM 58, VICINAL 04, LOTE 267, TRUARU, GLEBA MURUPU – PA. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

O Requerente "HELO PEREIRA DA SILVA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), OLERCULTURA IRRIGADA (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha – 1.500 bicos), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E BOVINOCULTURA (30,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SÃO JOSE - BR 174, KM 58, VICINAL 04, LOTE 267, TRUARU, GLEBA MURUPU – PA. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

O Requerente "HELO PEREIRA DA SILVA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), OLERCULTURA IRRIGADA (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha – 1.500 bicos), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E BOVINOCULTURA (30,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SÃO JOSE - BR 174, KM 58, VICINAL 04, LOTE 267, TRUARU, GLEBA MURUPU – PA. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

O Requerente "HELO PEREIRA DA SILVA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), OLERCULTURA IRRIGADA (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha – 1.500 bicos), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E BOVINOCULTURA (30,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SÃO JOSE - BR 174, KM 58, VICINAL 04, LOTE 267, TRUARU, GLEBA MURUPU – PA. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

O Requerente "HELO PEREIRA DA SILVA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), OLERCULTURA IRRIGADA (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha – 1.500 bicos), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E BOVINOCULTURA (30,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SÃO JOSE - BR 174, KM 58, VICINAL 04, LOTE 267, TRUARU, GLEBA MURUPU – PA. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR",

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 381/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: KAYLANNE SABRINA SILVA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 02885192216.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SONHO MEU - BR 174, KM 58, VICINAL 01, LOTE 347, TRUARU, GLEBA MURUPU - P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 10,8863 ha;
ÁREA DO PROJETO: 6,508 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008068/2024.

O Requerente "KAYLANNE SABRINA SILVA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (0,50 ha), AQUICULTURA (0,50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha) E BOVINOCULTURA (2,50 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SONHO MEU - BR 174, KM 58, VICINAL 01, LOTE 347, TRUARU, GLEBA MURUPU - P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 382/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: CLODOMIAS DE OLIVEIRA CARVALHO.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 074.794.682-53.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO 2 IRMÃOS - BR 174, KM 20, RR 319, KM 29, P. P. TRONCO - NOVO PASSARÃO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3,0206 ha;
ÁREA DO PROJETO: 1,908 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008172/2024.

O Requerente "CLODOMIAS DE OLIVEIRA CARVALHO" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (0,40 ha), AVICULTURA (0,20 ha), AQUICULTURA (0,30 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO 2 IRMÃOS - BR 174, KM 20, RR 319, KM 29, P. P. TRONCO - NOVO PASSARÃO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 385/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS DE SOUZA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 672.877.022-53.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO CAMBÉ - BR 174, KM 20 - RR 319, KM 29, P. P. TRONCO - NOVO PASSARÃO, LOTE 005, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3,2802 ha;
ÁREA DO PROJETO: 2,1322 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 003873/2024.

O Requerente "ANTONIO CARLOS DE SOUZA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (0,40 ha), AVICULTURA (0,30 ha), AQUICULTURA (0,30 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha) E PISCICULTURA (0,40 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO CAMBÉ - BR 174, KM 20 - RR 319, KM 29, P. P. TRONCO - NOVO PASSARÃO, LOTE 005, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 10 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 388/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PEDRO PAULO RAMOS RIBEIRO NASCIMENTO.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 894.802.622-87.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO GRANDE ORIENTE - BR 174, KM 50, VICINAL 7, LOTE 183, GLEBA MURUPU, P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 52,8564 ha;
ÁREA DO PROJETO: 32,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 001583/2020.

O Requerente "PEDRO PAULO RAMOS RIBEIRO NASCIMENTO" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AGRICULTURA IRRIGADA (6,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), AQUICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SERQUEIRO (3,00 ha) E BOVINOCULTURA (21,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO GRANDE ORIENTE - BR 174, KM 50, VICINAL 7, LOTE 183, GLEBA MURUPU, P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 10 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 387/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA ARLEN VIANA CORREA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 286.309.042-91.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO FE EM DEUS - BR 174, KM 58, VICINAL 01, LOTE 78, GLEBA MURUPU, P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 52,2219 ha;
ÁREA DO PROJETO: 33,9443 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 007607/2024.

A Requerente "MARIA ARLEN VIANA CORREA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha) E BOVINOCULTURA (27,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO FE EM DEUS - BR 174, KM 58, VICINAL 01, LOTE 78, GLEBA MURUPU, P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 10 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 390/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANTONIO PEREIRA DA SILVA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 348.583.422-04.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SANTO ANTONIO - BR 174, KM 8,0 - RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 18, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 7,0945 ha;
ÁREA DO PROJETO: 4,6115 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008151/2024.

O Requerente "ANTONIO PEREIRA DA SILVA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos), AQUICULTURA (0,600 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SANTO ANTONIO - BR 174, KM 8,0 - RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 18, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 11 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 391/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: EVILE GLYCIA AZEVEDO DE SOUZA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 897.387.052-15.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO ALMA GEMEA - BR 174, KM 8,0 - RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 27, LOTE 157, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3,0629 ha;
ÁREA DO PROJETO: 2,0080 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008138/2024.

A Requerente "EVILE GLYCIA AZEVEDO DE SOUZA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), AVICULTURA (0,50 ha), AQUICULTURA (0,15 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SERQUEIRO (0,50 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO ALMA GEMEA - BR 174, KM 8,0 - RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 27, LOTE 157, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 11 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 392/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: LAUDIVAN DAVID MARTINS.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 301.614.012-87.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO MONTE SIAO - BR 174, KM 8,0, VICINAL BEM TE VI, KM 38, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 7,0165 ha;
ÁREA DO PROJETO: 4,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009254/2024.

O Requerente "LAUDIVAN DAVID MARTINS" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (0,50 ha - 1.500 bicos), AQUICULTURA (0,50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO MONTE SIAO - BR 174, KM 8,0, VICINAL BEM TE VI, KM 38, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 11 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 393/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA JOANA BARBOSA DE FREITAS.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 291.594.662-00.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO HISTÓRIA DE VIDA - BR 174, KM 8,0 - RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 30, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 16,7606 ha;
ÁREA DO PROJETO: 6,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009332/2024.

A Requerente "MARIA JOANA BARBOSA DE FREITAS" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO HISTÓRIA DE VIDA - BR 174, KM 8,0 - RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 30, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 11 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 394/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 701.375.282-72.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO CINCO ESTRELAS - BR 174, KM 8,0, VICINAL BEM TE VI, KM 22, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 10,0884 ha;
ÁREA DO PROJETO: 5,508 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008970/2024.

A Requerente "RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos), AQUICULTURA (1,50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO CINCO ESTRELAS - BR 174, KM 8,0, VICINAL BEM TE VI, KM 22, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 11 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 395/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: GESEBEL DE ALENCAR SALES.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 029.085.592-89.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO FE EM DEUS - BR 174, KM 58, VICINAL 09, KM 20, LOTE 379 C, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 10,5352 ha;
ÁREA DO PROJETO: 6,308 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008196/2024.

A Requerente "GESEBEL DE ALENCAR SALES" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (0,30 ha), AQUICULTURA (0,50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha) E BOVINOCULTURA (2,50 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO FE EM DEUS - BR 174, KM 58, VICINAL 09, KM 20, LOTE 379 C, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 396/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSÉ ALVES RODRIGUES.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 144.741.822-00.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO FELICIDADE - BR 174, KM 58, VICINAL 08, LOTE 406, GLEBA MURUPU - P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 49,2298 ha;
ÁREA DO PROJETO: 6,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 007625/2024.

O Requerente "JOSÉ ALVES RODRIGUES" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos), AQUICULTURA (2,00 ha) E AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO FELICIDADE - BR 174, KM 58, VICINAL 08, LOTE 406, GLEBA MURUPU - P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 397/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: OLAVIO DA SILVA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 875.915.703-82.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO NOVO DIA - BR 174, VICINAL 01, LOTE 47, GLEBA MURUPU - P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 53,6742 ha;
ÁREA DO PROJETO: 30,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 016839/2020.

O Requerente "OLAVIO DA SILVA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (3,00 ha), AGRICULTURA IRRIGADA (3,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos), AQUICULTURA (2,00 ha), AGRICULTURA SERQUEIRO (3,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E BOVINOCULTURA (18,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO NOVO DIA - BR 174, VICINAL 01, LOTE 47, GLEBA MURUPU - P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 398/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: TELVIO RICKEN.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 020.909.229-74.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO POMBAL - BR 174, KM 20, RR 319, KM 29, VICINAL PP TRONCO (NOVO PASSARÃO), GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 10,0632 ha;
ÁREA DO PROJETO: 6,3129 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 06745/2024.

O Requerente "TELVIO RICKEN" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), AGRICULTURA SERQUEIRO (3,30 ha) E PISCICULTURA (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO POMBAL - BR 174, KM 20, RR 319, KM 29, VICINAL PP TRONCO (NOVO PASSARÃO), GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 400/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ARAUJO SARAIVA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 046.858.222-34.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SANTA MARIA - BR 174, KM 58, VICINAL BEIRA RIO, KM 23, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 300,0000 ha;
ÁREA DO PROJETO: 26,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 006909/2024.

O Requerente "FRANCISCO ARAUJO SARAIVA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E BOVINOCULTURA (20,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SANTA MARIA - BR 174, KM 58, VICINAL BEIRA RIO, KM 23, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica
Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

AVISO DE LICITAÇÃO - 003/2024

SESAI
SECRETARIA DE SAÚDE

A Fundação São Vicente de Paulo abriu processo de compra conforme abaixo:

PROCESSO	OBJETO
021/2024	Recarga de gás - Reuniões CONLOSI
022/2024	Equipamento de Proteção Individual - EPI

Os interessados devem comparecer na sede da fundação na Av. Nossa Senhora da Consolata, 229 - São Pedro (Edifício João do Vale - sala 1) procurar o Sr. Aldemar no período de 12 a 16/08/2024 (para o processo nº022/2024) e 09 a 12/08/2024 (para o processo nº 021/2024) - (de segunda-feira a sexta-feira).

Prazo para entrega da proposta: processo nº 021/2024 - 12/08/2024 (até as 18:00h)
processo nº 022/2024 - 16/08/2024 (até as 18:00h)

ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABUZIDO POR LÁ, TRÊS PESSOAS JÁ GUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.

JÁ PENSOU?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

KKKKKKKKKK !!

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

MEDO EU TENHO E DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 034/2024/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art. 46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº SEI 18201.00357/12024.81 Parecer Técnico Nº 079/2024, registrada na FEMARH sob o código F-02-02, ao EMPREENDEDOR:

NOME: VERSATIL - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 15.715.423/0001-65
ENDEREÇO: RUA RICARDO MADRUGA SARAIVA.
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: TRANSPORTE RODoviário DE PRODUTOS PERIGOSOS (COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES- DERIVADO DE PETRÓLEO).

ENDEREÇO DO EMPREENDEDOR: MANAUS/ BOA VISTA BR-174, CARACARÁ/ BOA VISTA BR-174, BOA VISTA/ BONFIM/ NORMANDIA / BR- 401.

VALIDADE: 02/08/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

BOA VISTA/RR, 02/08/2024.

GLICERIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA
Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PET;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qual quer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH;
5. O empreendedor deve apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até 30 (trinta) dias;

PLACAS
MCR-SC93 RZD-8F30 SER-6D18

DOCUMENTOS ANEXOS
Os Constantes do Processo Nº SEI 18201.00357/12024.81 Parecer Técnico Nº: 079/2024

TAXA DA LICENÇA: R\$ 2.381,73

responsável técnico: JONISTAINÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, CRBIO6: 16.498-06-D

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4035 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.308-040
TELEFAX: 095 2121-8190

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

SÍNTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023
PROCESSO: 20101.021346/2023.15 - SESAU

O Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SA, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a eventual aquisição de INSUMOS DO GRUPO 20 - SONIDAS, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício 2023, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1= BRASIL MED CARE IMP. EXP. COM. E DIST. LTDA. CNPJ Nº 17.152.616/0001-80, ganhadora dos itens 4= R\$ 18,96, 6= R\$ 18,96 e 9= R\$ 18,96, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 92.482,50 (noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

EMPRESA 2= BIOQUALY PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 05.285.751/0001-15, ganhadora dos itens 22= R\$ 3,50 e 65= R\$ 575,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).

EMPRESA 3= CARLA OLIVEIRA CORREA. CNPJ Nº 08.583.229/0001-08, ganhadora dos itens 1= R\$ 313,00, 2= R\$ 19,00, 3= R\$ 19,00, 5= R\$ 19,00, 7= R\$ 19,00, 8= R\$ 19,00, 10= R\$ 19,00 e 11= R\$ 19,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 153.825,00 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais).

EMPRESA 4= CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10, ganhadora do item 59= R\$ 95,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

EMPRESA 5= CENTRALMIX COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 09.222.411/0001-04, ganhadora do item 52= R\$ 790,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 58.460,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais).

EMPRESA 6= GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 32.283.972/0001-27, ganhadora dos itens 41= R\$ 0,55 e 42= R\$ 0,59, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 17.106,00 (dezoito mil cento e seis reais).

EMPRESA 7= LG MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 13.658.180/0001-45, ganhadora dos itens 49= R\$ 498,90, 51= R\$ 555,00, 53= R\$ 555,00, 54= R\$ 555,00, 55= R\$ 555,00 e 56= R\$ 555,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 2.389.230,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta reais).

EMPRESA 8= MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA. CNPJ Nº 09/351.116/0001-40, ganhadora dos itens 28= R\$ 0,70, 29= R\$ 0,70, 30= R\$ 0,70, 33= R\$ 1,30, 34= R\$ 1,50, 35= R\$ 1,65, 37= R\$ 2,25 e 38= R\$ 2,34, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 88.190,00 (oitenta e oito mil cento e noventa reais).

EMPRESA 9= M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70, ganhadora dos itens 12= R\$ 3,45, 13= R\$ 3,45, 16= R\$ 2,90, 18= R\$ 2,90, 19= R\$ 4,10, 20= R\$ 3,24, 21= R\$ 3,10, 43= R\$ 0,71, 44= R\$ 0,81, 45= R\$ 0,84, 46= R\$ 0,91, 47= R\$ 0,94, 48= R\$ 0,92, 64= R\$ 500,00, 66= R\$ 500,00, 67= R\$ 0,70, 68= R\$ 0,73, 69= R\$ 0,77, 70= R\$ 0,80, 71= R\$ 0,86, 72= R\$ 1,00, 73= R\$ 1,07, 74= R\$ 1,25, 75= R\$ 1,43, 76= R\$ 0,70, 77= R\$ 0,70, 78= R\$ 0,73, 79= R\$ 0,80, 81= R\$ 1,00 e 82= R\$ 1,07, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 343.207,60 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos).

EMPRESA 10= UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 29.910.022/0001-70, ganhadora dos itens 25= R\$ 8,33, 26= R\$ 8,29, 39= R\$ 9,00 e 40= R\$ 9,05, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 83.769,00 (oitenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais).

EMPRESA 11= UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 33.851.567/0001-20, ganhadora dos itens 14= R\$ 2,50, 15= R\$ 2,50, 17= R\$ 2,85, 23= R\$ 4,28 e 24= R\$ 4,49, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 75.634,00 (setenta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais).

EMPRESA 12= VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 48.891.349/0001-97, ganhadora dos itens 31= R\$ 0,83, 32= R\$ 1,18, 36= R\$ 2,14 e 80= R\$ 0,86, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 32.651,00 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

O valor global da Ata é de R\$ 3.623.955,10 (três milhões, seiscentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compas e www.pncc.gov.br. Código da UASG nº 456961.

BOA VISTA - RR, 08 de agosto de 2024.

(assinatura eletrônica)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023).

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

SÍNTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023
PROCESSO: 20101.021342/2023.37 - SESAU

O Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SA, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a eventual aquisição de INSUMOS DO GRUPO 19 - TEXTIS, para atender as unidades de saúde do estado de Roraima no exercício 2023, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1= BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 16.611.943/0001-90, ganhadora dos itens 33= R\$ 104,79, 40= R\$ 36,68, 49= R\$ 0,70, 51= R\$ 0,76 e 53= R\$ 0,86, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 233.853,11 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e onze centavos).

EMPRESA 2= CENTRALMIX COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 09.222.411/0001-04, ganhadora do item 17= R\$ 2,40, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil).

EMPRESA 3= ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 11.463.608/0001-79, ganhadora dos itens 10= R\$ 0,67 e 11= R\$ 0,65, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 1.950.355,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

EMPRESA 4= MED LAB COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 41.326.932/0001-06, ganhadora dos itens 43= R\$ 70,83 e 59= R\$ 0,86, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 70.209,00 (setenta mil e duzentos e nove reais).

EMPRESA 5= MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 03.596.923/0001-46, ganhadora do item 38= R\$ 0,68, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 35.555,16 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

EMPRESA 6= ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 20.035.686/0001-63, ganhadora dos itens 11= R\$ 1,49, 13= R\$ 2,15 e 36= R\$ 137,99, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 143.595,48 (cento e quarenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais quarenta e oito centavos).

EMPRESA 7= OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 27.130.970/0001-41, ganhadora dos itens 37= R\$ 0,45, 39= R\$ 24,70, 42= R\$ 59,80, 55= R\$ 1,38, 57= R\$ 1,08 e 59= R\$ 1,08, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 5.581.247,64 (cinco milhões quinhentos e oitenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

EMPRESA 8= MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA. CNPJ Nº 09/351.116/0001-40, ganhadora dos itens 5= R\$ 186.783,40 (cento e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

EMPRESA 9= SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 42.038.727/0001-08, ganhadora dos itens 60= R\$ 1,75 e 62= R\$ 1,75, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 79.385,81 (setenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

O valor global da Ata é de R\$ 8.317.084,60 (oito milhões, trezentos e dezesseis mil oitenta e quatro reais e sessenta centavos). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compas e www.pncc.gov.br. Código da UASG nº 456961.

BOA VISTA - RR, 08 de agosto de 2024.

(assinatura eletrônica)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023).

SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

AVISO DE LICITACAO PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 90010/2024 - UASG 110794.
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores de Pneus, Válvulas, Baterias, Óleos e Fluidos para a realização da manutenção preventiva e corretiva da frota utilizada pela Operação Acolhida. Processo No 60301.000428/2024-75. Data da Abertura: 21/08/2024. Horário: 10h30min (horário de Brasília). Maiores informações e retirada do edital no Núcleo de Licitações no endereço: Rua Floriano Peixoto, 221, Centro, Boa Vista/RR, 69301-320 (antiga Escola Estadual Ayrton Senna da Silva) ou pelo fone: (92) 3303-6552 ou e-mail: licitacao.secaae@defesa.gov.br.

ROBERT MACIEL DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas

MCUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000
99130-1002



Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE:
WWW.FOLHABV.COM.BR
FOLHA BV

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Edital nº 90006/2024 - UASG 413012

Processo nº: 53587.000230/2023-96. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) torna público o Edital de Chamamento Público nº 90006/2024 (12341853) e seus anexos, cujo objeto é a prospeção do mercado imobiliário em Boa Vista/RR, com vistas à futura locação com facilidades de imóvel para instalação da nova sede da Unidade Operacional no Estado de Roraima (UO113), da Agência Nacional de Telecomunicações, na cidade de Boa Vista/RR, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados no Edital e seus anexos.

As propostas serão recebidas pela Anatel através do e-mail licitacoes.am@anatel.gov.br, a partir da data publicação deste Aviso, até às 18 horas (horário de Boa Vista/RR) do dia 10/09/2024, ou, presencialmente, até às 18 horas (horário de Boa Vista/RR) do dia 10/09/2024, na Rua Uaiã, nº 529, Bairro Treze de Setembro, Boa Vista/RR, CEP 69.308-450, em envelope lacrado e identificado da seguinte forma: "A Unidade Operacional da Anatel no Estado de Roraima (UO113) - Proposta para Locação de Imóvel - Processo SEI nº 53587.000230/2023-96".

Todas as informações sobre o Edital de Chamamento Público nº 90006/2024 podem ser obtidas no site da Anatel na internet, no endereço <http://www.anatel.gov.br> sepesquisas, utilizando-se o número de processo 53587.000230/2023-96 ou o número de documento SEI 12341853. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos devem ser direcionados à GR11AF, pelo telefone (95) 3621-2017 ou pelo e-mail licitacoes.am@anatel.gov.br.

Os requisitos obrigatórios e desejáveis do imóvel constam no item 8 do Estudo Preliminar da Contratação (SEI nº 11476014), Anexo I deste Edital.

CELSONI HENRIQUE HEREDIAS RIBAS
Gerente Regional nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.

FÁCIL NAVEGAÇÃO
MAIS CONTEÚDO
ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

FOLHA BV
DISPONÍVEL PARA

Download on the App Store
GET IT ON Google Play

FOLHA BV